
Regulamento para a Catequese da Infância e da Adolescência

A Paróquia organiza a catequese de forma a ajudar as crianças e os adolescentes a conhecerem e a amarem a Deus, a crescerem na fé, a tornarem-se discípulos de Jesus e membros ativos da igreja.

A catequese é um serviço paroquial de colaboração com a família; os pais são os principais educadores na fé e para a fé; os catequistas são apenas colaboradores.

No intuito de formar humana e cristãmente as crianças e adolescentes, a catequese tem em atenção as seguintes dimensões:

- **Formativa** - visa a aquisição de conhecimentos da Palavra de Deus e da doutrina da Igreja.
- **Celebrativa** - implica a iniciação das crianças e adolescentes na participação dos sacramentos da fé em comunidade, particularmente a Eucaristia e Reconciliação.
- **Vivencial** - orienta as crianças e adolescentes para viverem segundo os valores do Evangelho.

Conforme o plano nacional de catequese, a catequese divide-se em quatro tempos ou etapas:

- 1º Tempo (DF) - **Despertar da Fé;**
- 2º Tempo (IVC) - **Iniciação à Vida Cristã;**
- 3º Tempo (AM) - **Aprofundamento Mistagógico;**
- 4º Tempo (DM) - **Discipulado Missionário.**

OS CATEQUISTAS

Todos os catequistas são pessoas voluntárias que prestam auxílio na tarefa da educação da fé, pelo que contam com a colaboração de todos e estarão sempre recetivos a todas as sugestões construtivas.

INSCRIÇÕES

1. A inscrição na catequese é desejada e aconselhada, contudo é livre, pelo que **os inscritos devem assumir o compromisso com interesse e responsabilidade**. Devem aceitar regras, horários, catequistas e participar ativamente nas atividades programadas.
2. Devem-se inscrever pela primeira vez todas as crianças que estejam também matriculadas no primeiro ano escolar e que residam na área da paróquia. As outras crianças e adolescentes fazem a renovação de matrícula.
3. Crianças provenientes de outra paróquia devem apresentar uma razão válida para se inscreverem nesta paróquia e devem trazer a autorização do respetivo pároco.
4. A atividade da catequese implica alguns gastos materiais e outros. Neste sentido, é pedido aos pais/educadores um contributo fixado anualmente no ato da inscrição/renovação.

1. **A pontualidade** é uma obrigação em todas as sessões, pois o atraso perturba o bom funcionamento e a sequência dos conteúdos abordados.
2. Os catequizandos devem ter o catecismo e outros materiais solicitados pelo catequista, de que se farão acompanhar, em todas as catequese, salvo aviso em contrário.
3. Os catequistas responsabilizam-se pela segurança das crianças e adolescentes, desde a sua entrada na sala até ao final do tempo da catequese (1h), não sendo sua responsabilidade de os acompanhar após o término da mesma.
4. Os pais, educadores ou familiares não podem interromper o encontro catequético, devendo, qualquer necessidade excepcional e previsível, ser previamente do conhecimento e consentimento do catequista.
5. A catequese é um processo contínuo pelo que a **assiduidade** é uma **exigência necessária** ao desenvolvimento e aproveitamento da catequese.
6. A catequese deve ser tomada como um compromisso sério e responsável, pelo que as faltas são apenas justificadas em caso de doença, luto, participação em alguma celebração do batismo, casamento ou funeral de pessoa próxima ou em algum evento em que a presença do catequizando seja absolutamente necessária. Nestes casos, e outros de extrema necessidade, as faltas devem ser justificadas ao respetivo catequista.
7. As festas de aniversário, as atividades desportivas, a falta de vontade do catequizando, os passeios não escolares, estudar para testes, as explicações, não são motivos razoáveis para faltar à catequese e à Eucaristia e, por esse motivo, não têm justificação possível.
8. **Não há espaço na catequese para faltas injustificadas.** No caso de se verificar um número significativo de faltas torna-se necessário repetir o catecismo no ano seguinte. **O número limite de faltas é oito (8), ainda que justificadas.**
9. Se os pais verificam que um horário de catequese coincide com outra atividade (escolar, familiar ou social) a que querem dar prioridade, devem escolher, desde logo, outro horário, a fim de não transformar a catequese num encontro de participação intermitente.
10. A situação de filhos em regime de guarda partilhada deve ser comunicada aos catequistas, a fim de que o número de faltas não afete o progresso no itinerário catequético.
11. No caso de um catequizando iniciar o percurso catequético com mais de 8 anos, o mesmo é integrado num catecismo ajustado à sua idade e fará a 1ª comunhão (e batismo, se necessário) depois de, pelo menos, 2 anos de catequese.
12. Se um catequizando regressar à catequese depois de dois ou mais anos de interrupção, o mesmo será integrado num catecismo ajustado à sua idade e deverá frequentar a catequese durante dois anos consecutivos para receber o sacramento da Eucaristia. Tratando-se de um catequizando que já tenha feito a 1ª comunhão, a Profissão de Fé será realizada após dois ou três anos de catequese consecutiva e o Crisma administrado oportunamente.
13. Crianças ou adolescentes com NEE merecem uma atenção particularizada. Os pais têm o dever de comunicar aos catequistas as necessidades e especificidades do seu filho.
14. Catequizandos com comportamento inadequado ficarão impossibilitados de frequentar a catequese.
15. **A frequência na catequese supõe a participação na Eucaristia dominical** pela necessidade de uma vida cristã verdadeira, que ajuda a crescer na fé e a fortalecer laços com toda a comunidade. Não é aceitável a frequência à catequese, a par de

uma ausência habitual na Eucaristia. Catequese e Eucaristia são dois encontros que se reclamam mutuamente.

16. A participação dos catequizandos nas Celebrações e Festas da Catequese, agendadas desde o início do ano catequético, é obrigatória, contando-se para tal, com a presença e participação dos pais, que, aliás, deve ser habitual, ao longo de todo o ano.

APRECIÇÃO FINAL E TRANSIÇÃO DE CATECISMO

Para a transição de catecismo serão tidos em conta:

- Assiduidade nas sessões de catequese
- Conhecimento dos conteúdos da Fé
- Interesse e Empenho
- Assiduidade nas missas dominicais
- Participação nas Iniciativas e Festas da Catequese
- Pontualidade e Comportamento

PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

1. Os pais são imprescindíveis na educação e crescimento da fé dos seus filhos.
2. São agendadas reuniões com os pais/encarregados de educação ao longo do ano, para informação e formação relativas ao ano catequético. Todos os Pais devem participar.
3. Quando a catequese organiza conferências, reuniões, celebrações ou pede a colaboração é porque quer construir uma ponte de relacionamento com a família e com a comunidade. É dever dos pais a participação e a colaboração e é sempre bem-vinda a crítica construtiva com a apresentação de soluções viáveis.
4. Sempre que os pais sentirem necessidade, podem falar com o catequista em horário conveniente para ambas as partes.
5. Durante o ano poderão ser tiradas fotografias ou realizadas filmagens de momentos de sessões de catequese ou de outras atividades para partilha nos canais da paróquia. Para este efeito, é pedida a autorização aos encarregados de educação no ato da inscrição/renovação da matrícula.

DÚVIDAS E OMISSÕES

Dúvidas e omissões serão tratadas por quem de direito com a Coordenação da Catequese.

*Paróquia de Santa Maria Maior de Chaves, 20.09.2020
1ª Revisão, 12.09.2024*